

Nº 235 - DOU – 15/12/22 - Seção 1 – p.249

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PORTARIA Nº 1.195, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - 2023 - 2025

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - PDTIC ANVISA - para os exercícios de 2023 a 2025, vigente a partir de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A íntegra do PDTIC ANVISA 2023-2025 estará disponível para consulta dos interessados no portal eletrônico: www.gov.br/anvisa/ > Ações e Programas > Governança Digital > Plano Diretor de TI.

Art. 2º O PDTIC ANVISA 2023-2025 poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar o seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES